



APROVADO Em 18/02/97

Ivan Soares Gomes
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ABREULANDIA

REQUERIMENTO Nº 007/97.

Exmo. Sr.

Ivan Soares Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Prezado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir uma feira coberta nesta cidade.

J U S T I F I C A T I V A

A construção desta feira coberta servirá para os produtores rurais e hortifrutigrangeiros comercializarem os seus produtos diretamente com os consumidores.

Tá também incentivar a produção de alimentos aumentando a renda familiar e haverá uma maior oferta de alimentos para a nossa população.

Por ser de grande importância para a nossa população, solicito aos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia,
Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1.997.


Luiz Carlos de Abreu
VEREADOR